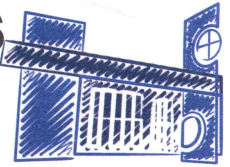




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 92/2024 - CMC

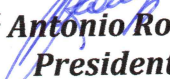
Cordeirópolis, 30 de outubro de 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3805, proveniente da aprovação, na 34ª sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 34/2024, na forma de seu substitutivo, de minha autoria, que estabelece a Política Municipal de Combate à Violência Escolar no município de Cordeirópolis.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Antônio Rodrigues
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

